



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 394, DE 03 DE JUNHO DE 1996.

TRANSFERE PERÍODO PARCIAL DE GOZO DE FÉRIAS
PRÊMIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

Resolve:


Art. 1º. O período parcial de gozo de férias prêmio de JULHO de 1996 e JANEIRO de 1997, do funcionário Carlos Augusto Calvi Costalonga, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível IX, padrão C, constante do Ato nº 330, de 19 de outubro de 1995, **fica transferido para maio e julho de 1997.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de junho de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário